



RESOLUÇÃO DO SECRETARIADO NACIONAL

OE 2015 – “MAIS DO MESMO PARA OS MESMOS. UMA ESPERANÇA ADIADA.”

A Proposta de Orçamento do Estado para 2015 apresentado pelo Governo à Assembleia da República resume-se a mais um orçamento de austeridade.

É um Orçamento que continua a exigir sacrifícios aos mesmos, trabalhadores e pensionistas em especial, que não responde à urgência de uma verdadeira retoma económica sustentável e geradora de emprego e que não corrige minimamente as profundas injustiças e iniquidades sociais provocadas pelas políticas dos últimos anos.

Não obstante as sucessivas declarações do Governo quanto à entrada num “novo ciclo, pós Programa de Ajustamento”, orientado para o crescimento económico e do emprego e para o alívio da austeridade, a Proposta de OE 2015 vem desmentir tal mudança, que há muito a UGT e os portugueses vêm exigindo.

Com muitas medidas a preverem o seu eventual fim, ou atenuação, apenas para depois do final do mandato do atual Executivo (sobretaxa de IRS, fim da contribuição extraordinária), se este “novo ciclo” se poderá iniciar para alguns, entre esses não se contam decerto os trabalhadores e pensionistas, que novamente vêem adiada a sua esperança.

Crescimento e o emprego

O Governo apresenta um cenário macroeconómico mais favorável do que o do ano de 2014, prevendo um crescimento do PIB em torno de 1.5% e uma redução da taxa de desemprego para os 13,4%.

São cenários que consideramos irrealistas no que concerne especialmente à taxa de desemprego, sobretudo num contexto em que o crescimento continua ainda muito frágil, em que o investimento público não é valorizado e em que não se verifica uma aposta séria do Governo em políticas que potenciem uma descida do desemprego.

Não podemos deixar de registar que o próprio Governo, que anuncia um crescimento de 1,5% do PIB para o próximo ano, não deixe de ver com pessimismo o resultado das suas políticas, ao prever que só em 2023 o crescimento atingirá os 2,2% do PIB.

Fiscalidade

As expectativas criadas recentemente pelo Governo, ou pelo menos por alguns dos seus membros, quanto a uma redução da carga fiscal em sede de IRS já em 2015, nomeadamente por via da redução da sobretaxa, não se cumpriram.

O Governo opta por, pelo 2º ano consecutivo, reduzir a carga fiscal sobre todas as empresas, com a descida da taxa de IRC para 21% (25% em 2013), respondendo às expectativas existentes e defendidas pela Comissão de Reforma do IRC e garantindo a estabilidade e previsibilidade necessárias para a atracção de investimento e para a competitividade, ainda que tal se traduza numa perda de receitas fiscais significativa.

A UGT não se opõe a uma política fiscal que promova e atraia o investimento, facto aliás notório na posição globalmente positiva que assumiu quando da discussão do projecto de reforma apresentado pelo Governo.

O que a UGT não compreende, e que o Governo terá de explicar aos portugueses, é que no mesmo momento e com o argumento de constrangimentos orçamentais, nada tenha sido feito para atenuar a carga fiscal sobre os rendimentos do trabalho e sobre as famílias, que nos últimos anos sofreram um brutal agravamento.

Pelo contrário, a redução da sobretaxa de IRS é feita sob forma de um crédito fiscal e o seu reembolso remetido para um momento futuro (2016) e ficando dependente do desempenho da nossa economia e dos resultados de cobrança de receitas de IRS e de IVA.

Assim, contrariamente ao esperado, não haverá impactos positivos nos rendimentos das famílias por via fiscal em 2015, uma vez que foi assumida a opção clara de usar as margens orçamentais existentes para beneficiar outros que não os trabalhadores e pensionistas.

Mais uma vez se adiam ainda medidas importantes para a dinamização da economia, como a redução do IVA da restauração.

Aguardamos conhecer com mais detalhe as alterações previstas no quadro da reforma do IRS e da fiscalidade verde, ontem anunciados pelo Governo que este ano estão fora do OE. A UGT considera que as alterações a operar não poderão traduzir-se num novo agravamento dos impostos sobre os rendimentos do trabalho, isto é, sempre sobre os mesmos.

Segurança Social

Após a declaração de inconstitucionalidade emitida pelo TC no que se refere à contribuição de sustentabilidade sobre as pensões, o Governo decide avançar com uma nova CES, desta vez incidindo apenas sobre pensões de montante superior a 4611 euros.

A UGT reconhece que esta medida abrange um número inferior de reformados e pensionistas e que os penaliza menos fortemente.

Mas esta medida merece o nosso desacordo, sobretudo pelo princípio que a sustenta.

Entendemos que os ajustamentos orçamentais e a redução de despesas não podem continuar a ser feitos à custa dos pensionistas e da redução do valor estatutário das suas pensões e que esta medida significa apenas a continuação de uma política de penalização dos pensionistas, ainda que num universo menor.

Acresce que também nesta medida, o OE adia as expectativas dos cidadãos, uma vez que o Governo estabelece a redução (2016) e a extinção (2017) desta medida apenas para depois do exercício orçamental do próximo ano.

Uma nota de forte preocupação deve igualmente ir para a proposta de limitação de prestações sociais.

Os contornos da medida são ainda incertos, mas a UGT manifesta a sua oposição a uma medida que trará uma poupança de 100 milhões de euros à custa dos mais desfavorecidos, num quadro em que as situações de pobreza e exclusão se vêm agravando.

Tão mais grave será esse efeito se considerarmos que se mantém o congelamento do IAS e, conseqüentemente, da generalidade das prestações sociais.

A manutenção da suspensão do regime de antecipação de reforma e o congelamento das pensões, excepto as mínimas (aumentadas em 1% - pouco mais de 2,5 euros!) são inaceitáveis e devem ser objecto de discussão com os parceiros sociais.

Administração Pública

Os trabalhadores da Administração Pública continuam a ser extremamente castigados pelo OE deste ano.

Mantêm-se os cortes salariais (com a devolução de apenas 20% dos mesmos), o congelamento das progressões e carreiras e pesa sobre eles a incerteza dos efeitos que terão a nova tabela remuneratória única e a tabela única de suplementos.

Pesa ainda sobre eles o objectivo traçado pelo Governo de reduzir em 12.000 o número de funcionários públicos, seja por que via for. Esgotadas as vias da aposentação e das rescisões por mútuo acordo, o risco da requalificação (leia-se despedimentos) poderá reduzir substancialmente o rendimento de muitos trabalhadores.

O Estado demite-se das suas obrigações enquanto empregador, assumindo que deixará de efectuar quaisquer contribuições para a ADSE. Isto num quadro em que aumentou progressivamente os descontos dos trabalhadores ao abrigo de uma suposta necessidade de sustentabilidade. Mais do que nunca, importa encetar uma discussão sobre a participação dos sindicatos na gestão da ADSE.

A redução das verbas afectas ao funcionamento dos serviços em áreas centrais, com particular destaque para a educação e a protecção social, coloca em causa a capacidade de resposta da administração pública, a qualidade dos serviços por ela assegurados e o próprio Estado Social.

Sector Empresarial do Estado

Os trabalhadores deste sector continuam a ser penalizados pela continuação da imposição de constrangimentos pelos sucessivos OE. Este não é diferente.

A continuidade da suspensão de pagamento dos complementos de pensão, vulgo complementos de reforma, é uma medida que continua a merecer a total discordância da UGT por ferir as legítimas expectativas dos trabalhadores e continuar a fazer depender este pagamento de resultados de gestão a que estes são totalmente alheios.

As remunerações, as ajudas de custo, o trabalho suplementar, os subsídios de refeição, e outras prestações continuam reduzidos, congelados ou suspensos, tal como os regimes de progressões, com completo atropelo e desrespeito pelas regras estabelecidas de boa-fé, ao longo de muitos anos, por via da negociação colectiva.

Num sector que se encontra em reestruturação, com fusões e concessões/privatizações em curso ou previstas, o Governo avança no sentido de operar uma adequação dos efectivos à realidade das várias empresas. Num quadro em que continuarão suspensos os mecanismos de antecipação da reforma, aumentam os receios de que essa redução do número de trabalhadores se faça por via de despedimentos colectivos, o que não aceitamos.

O Estado insiste na via das privatizações das empresas, sobrepondo muitas vezes meros objectivos orçamentais ao próprio interesse estratégico do País. A UGT continuará a bater-se contra uma eventual privatização da TAP que não defenda o seu papel enquanto companhia “de bandeira”, pelo impacto e relevância no desenvolvimento das relações com as comunidades lusófonas.

Política de Emprego

A necessidade de complementar uma política de crescimento e emprego com uma aposta séria em medidas que promovam a manutenção de postos de trabalho, a criação de emprego e o acesso a formação profissional, é secundarizada por este OE.

Pelo contrário, verificamos um desinvestimento significativo na rubrica das políticas activas de emprego e formação profissional, com uma redução de 22%, sobretudo por via de um desinvestimento de mais de 500 milhões de euros nas acções de formação suportadas pelo orçamento da Segurança Social.

De salientar que o Governo continua a não cumprir com a regra de transferência de verbas do Orçamento da Segurança Social para as políticas de emprego e formação profissional, não se verificando qualquer reforço das verbas atribuídas ao IEFP e à ACT, apesar de uma previsão de aumento das receitas, o que não podemos deixar de contestar.

Desta forma,

O Secretariado Nacional da UGT, reunido em Lisboa, na sua sede, aos 17 dias do mês de Outubro de 2014, numa primeira análise da proposta de Orçamento de Estado para 2015, entende que este não é o Orçamento que os portugueses e o País precisam, dando continuidade às políticas de austeridade que castigam sobretudo os trabalhadores e pensionistas.

Assim, a UGT considera essencial:

- Uma alteração de políticas, que assumam como reais **prioridades o crescimento e o emprego** e um combate efectiva ao desemprego e à pobreza e à redução das desigualdades sociais;
- **A revisão das medidas que incidem sobre a Administração Pública e o Sector Empresarial do Estado**, nomeadamente as que agravam as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores, que comprometem a prestação dos serviços essenciais às populações e o próprio Estado Social, agravando as desigualdades e as assimetrias;
- **A reposição dos pagamentos das pensões** que foram livremente negociadas, de boa-fé, entre as administrações e os trabalhadores, mantendo a total disponibilidade para recolocar esta matéria em discussão na Concertação Social;

- Uma **redução do IRS** que garanta já em 2015 algum alívio, face à excessiva carga fiscal que recai sobre os rendimentos do trabalho e sobre as famílias e condiciona a retoma económica, promovendo uma maior justiça e equidade fiscais;
- A **eliminação da nova contribuição extraordinária de solidariedade**;
- Uma **actualização das pensões de velhice e invalidez acima da pensão mínima**, congeladas desde 2011, tendo especial atenção às pensões de valor inferior ao salário mínimo;
- Uma discussão em sede de concertação social sobre o **fim da suspensão** de medidas que consideramos injustas e injustificadas, como é o caso do **regime de antecipação da reforma**;
- Um **diálogo efectivo com os sindicatos dos vários sectores**, tanto no sector público como no privado, nomeadamente aqueles que se encontram a ser objecto de profundas reestruturações com implicações profundas sobre o emprego, as condições de trabalho e a protecção social.

A UGT manterá a sua linha de actuação político-sindical na procura de soluções e compromissos partilhados com todos os actores políticos que considere relevantes, para expor as suas preocupações e posições quanto à Proposta de OE para 2015.

Aprovado por unanimidade em reunião do Secretariado Nacional de 17 de Outubro de 2014.